



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que fica pelo presente notificada a **S.G.M – REPRESENTAÇÕES, LDA**, com última sede conhecida em Rua Gregos, número 12, em Vidigueira, para, nos termos do disposto no nº 1 do artº. 4º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, proceder, no prazo máximo de 48 horas a contar da presente notificação, à remoção do veículo ligeiro de passageiros, marca Opel, Modelo Astra, matrícula 04-30-NH, de que é proprietária, que se encontra estacionado de forma abusiva de acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº. 163º do Código da Estrada, na Rua Formosa, em Cuba, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo removido para o Estaleiro Municipal, onde ficará depositado até ao seu levantamento, e sujeição a pagamento das taxas devidas por estes atos.

Para constar se pública este edital que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cuba, na Junta de Freguesia de Vidigueira e no site institucional do Município de Cuba.

Paços do Concelho de Cuba, 17 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel Casaca Português)